

AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiânia, PE, 23/08/22

PORTARIA 045/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

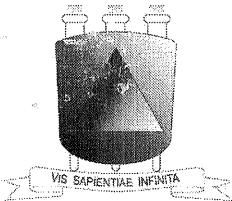
CONSIDERANDO o contido nos Ofícios nº 82/2022 e 92/2022, datados de 12 de agosto de 2022 e 22 de agosto de 2022, respectivamente, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, nos quais comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em virtude da abertura das turmas de primeiro período dos cursos descritos nos referidos Ofícios, para manutenção da continuidade do serviço de ensino.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. O professor **Eloy Moury Fernandes**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Filosofia Geral e Jurídica, do Curso de Bacharelado em Direito;
2. O professor **Igor Beltrão Castro de Assis**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, e 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Teoria Geral do Estado e Ciência Política, do Curso de Bacharelado em Direito, totalizando o acréscimo de 40 (quarenta) horas-aula;
3. A professora **Karla Luzia Álvares dos Prazeres**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, do Curso de Bacharelado em Direito;
4. A professora **Belkyria Goulard Galvão**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Leitura e Produção de Texto, do Curso de Bacharelado em Direito;
5. A professora **Maria Cristina Camarotti Bastos**, acrescenta 15 (quinze) horas-aula, referente a disciplina de Prática Pedagógica I – Educação e Sociedade, do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
6. A professora **Hilda Menezes da Silva**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Língua Portuguesa, do Curso de Bacharelado em Psicologia, totalizando o acréscimo de 40 (quarenta) horas-aula;
7. A professora **Andreia Paula da Silva**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação, do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
8. O professor **Anderson Douglas Pereira Rodrigues da Silva**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Introdução à Filosofia, do Curso de Bacharelado em Psicologia;



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

9. O professor **Jorge Henrique Gonçalves de Albuquerque**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Evolução da Ciência Psicológica, do Curso de Bacharelado em Psicologia;
10. O professor **Augusto Cesar de Torres Bandeira**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Fundamentos da Economia, do Curso de Bacharelado em Direito;
11. A professora **Maria Renata Florêncio de Azevedo**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Processos Psicológicos Básicos I, do Curso de Bacharelado em Psicologia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 23 de agosto de 2022.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES